### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Ederildo Paparico Bacchi, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado, nesta cidade.

**CONTRATADO (A):** NEIF MEZZOMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Stela, 111, bairro Centro, IBIRAIARAS-RS, inscrito no CPF: 683.495.480-53 e RG: 2050628425.

##### As partes acima identificadas firmam o presente contrato administrativo com base nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço projeto elétrica Rua Amâncio Beltrame até a Igreja de São João Baixo; Iluminação do Pórtico Av. Laurindo João Biasi até Av. Professor Zeferino saída para Paim Filho.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço justo e acertado que o Contratante pagara à Contratada pelo objeto presente será de R$ 5.100(cinco mil e cem reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento será efetuado conforme laudos e protocolos junto a RGE.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato vigorara pelo período que for necessário para conclusão dos projetos e os mesmos protocolados junto a Companhia Rio Grandense de Energia.

 **CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária próprias da Secretaria Municipal das Cidades.

**CLÁUSULA SEXTA**: A contratada reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

##  **CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

 E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

 São João da Urtiga, RS, em 14 de fevereiro de 2014.

**EDERILDO PAPARICO BACCHI**

CONTRATANTECONTRATADA